



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00588.000959/2020-43

INTERESSADO: B2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E B2
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e a empresa B2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.761.138/0001-79, neste ato representada por CRISTIANO BASSO, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00588.000959/2020-43 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 010/2020** por 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.245 de 1991, contemplando-se, nesta ocasião o **período de 17/08/2025 a 16/08/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é na ordem de R\$ 29.630,93 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 355.571,16 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2025, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
PI: AGU0027
Nota de Empenho: 2025NE000002
Data: 03/01/2025

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:00
514036095

Assinado de forma digital por ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2025.07.22 11:54:19 -03'00'

CRISTIANO
BASSO:705
24351015

Assinado de forma digital por CRISTIANO BASSO:70524351015
Dados: 2025.07.22 09:03:39 -03'00'

ROBLEDO DOHMER

CRISTIANO BASSO

Superintendente de Administração - AGU
LOCATÁRIO

B2 Empreendimentos Imobiliários. Ltda
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSANE SALDANHA
RG: RODRIGUES:559588
CPF: 50091

Assinado de forma digital por ROSANE SALDANHA RODRIGUES:55958850091
Dados: 2025.07.22 12:02:40 -03'00'

Nome: PAOLO MOURA
RG: DAMASCENO:0952216477
CPF: 1

Assinado de forma digital por PAOLO MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2025.07.22 12:15:02 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000959202043 e da chave de acesso b4c2ea9d